



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

fone: 47 3655-1130

Rua: João Florentino de Sousa nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PORTARIA N.º 018/2014 de 01 de setembro de 2014.

**AUTORIZA A CONCESSÃO E CONVERSÃO EM PECÚNICA, DAS FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a necessidade da permanência laboral da funcionário na Câmara de Vereadores, na forma do artigo 77 e respectivo parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 17/2007 de 28.06.2007,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica autorizado a concessão e pagamento de férias ao funcionário da Câmara Municipal Sr. EDENILSON MUCHALOVSKI, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com vencimento em 01 de julho de 2014.

Art. 2º Para a concessão das férias de que trata o artigo primeiro, fica autorizado a conversão integral prevista no artigo 77 da Lei Complementar nº 17/2007 de 28 de junho de 2007, tendo em vista a permanência laboral do funcionário, na Câmara de Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Major Vieira, 01 de setembro de 2014.

**SILVIO KIZEMA**  
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na  
Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 01/09/2014.

HELICIO HERON VEIGA – Secretário de Finanças/ Respons. Pela Unidade de Controle Interno